



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 130, de 30 de maio de 2022** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº 131/2022, de 30 de maio de 2022** - Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 130 DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Concede Férias a servidora deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora CILDA MARIA SILVA DE SOUZA **na função de Auxiliar de Enfermagem** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de Junho de 2022, vencível em 01 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 30 de Maio de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 131/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Concede Licença Prêmio ao servidor
deste Município, no setor de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor **Sr. AVANDO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE**, na função de *Motorista* – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 90 (noventa) dias de licença prêmio a partir de 01 de junho de 2022, vencível a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 30 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

DANIELA TOLENTINO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde